



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.299, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias ao Secretário Municipal de Planejamento e Projetos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Secretário Municipal de Planejamento e Projetos, referente ao período aquisitivo no ano de 2021:

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
Guilherme Alexandre	12/12/2022 a 22/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal